



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.772, DE 23 DE JUNHO DE 1992.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO INCISO VIII, DO ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,


DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO AO CLUBE BOA ESPERANÇA, DE LINHA SÃO MARTINHO - 5º DISTRITO, NO VALOR DE Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), PARA INVESTIMENTOS EM OBRAS SOCIAIS.


ARTIGO 2º - A DESPESA DECORRENTE DO ARTIGO 1º, CORRERÁ À CONTA DO CÓDIGO 0201.08460312.020 - 3.1.3.2 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 1992.


ARNO JOÃO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


ARLINDO MÜLLICH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO